HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Termo de Referência 230/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
230/2026	160322-HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	ANDERSON SANTOS TELES	23/10/2026 10:28 (v 0.5)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64574.047127/2026-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo para a Clínica de Uti Neonatal do Hospital Central do Exército, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total	Exclusivo para a Microempresa e EPP
1	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA. Acessório mobiliário hospitalar tipo: filtro de ar aplicação: compatível com Incubadora da marca Fanem Descrição complementar Filtro para Incubadora Estacionária modelo 11986- Fanem Almofada de microfiltro de ar. Com classificação de filtragem F7, conforme Norma EN 779: 2012Medidas: 9x27cm Compatível com Incubadora da Marca Fanem. Caixa com 4 filtros	445860	Unidade	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00	SIM
2	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA. Acessório Mobiliário Hospitalar Tipo: Filtro de Ar Aplicação: Compatível com Incubadora da Marca Fanem descrição complementar. Filtro de ar para Unidade Híbrida DUETTO. Filtro em manta filtrante com classificação de filtragem F-7, conforme Norma EN 779:2012. Medidas: 70x 200 mm(Padrão Filtragem G3) Compatível com Incubadora da Marca Fanem. Caixa com 4 filtros	445860	Unidade	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00	SIM
3	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA Acessório Mobiliário Hospitalar Tipo: Filtro de Ar Aplicação: Compatível com Incubadora da Marca Fanem descrição complementar. Filtro para Incubadora de Transporte IT 158-TS. Filtro em manta filtrante com classificação de filtragem F-7, conforme Norma EN 779:2012. Medidas: 7x 20 cm Compatível com Incubadora da Marca Fanem. Caixa com 10 filtros	445860	Unidade	3	R$ 190,00	R$ 570,00	SIM

4	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Nasal Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal P Tipo Conector: Conectores Padrão Tipo Extensão: Traqueias Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável Apresentação: Conjunto Completo descrição complementar. Máscara nasal neonatal tamanho pequeno (referência de fábrica ou dimensão de 30–35 mm entre asas nasais), confeccionada em silicone flexível, livre de látex e ftalatos, indicada para ventilação não invasiva (VNI /CPAP). Deve acompanhar: Haste adaptadora em material rígido, compatível com conectores padrão universal 10 mm. Dois tubos (um inspiratório e um expiratório) com porta de conexão para sensor de pressão, padrão 10 mm, flexíveis e atóxicos. Fixação por gorro neonatal com tiras de velcro, ajustável, que assegure posicionamento anatômico e estável. Produto deve possuir registro válido na Anvisa e atender às normas técnicas aplicáveis (ex.: ISO 5356). Quando reutilizável, deve ser fornecido com instruções de reprocessamento conforme RDC 156/2006. MARCA: MEDIM OU SIMILAR. Compatível com o ventilador IX5	455939	Unidade	50	R$ 168,00	R$ 8.400,00	SIM
5	Fita Adesiva Material: TecidoTipo:Esparadrapo Industrial Largura: 10 CM Comprimento: 50 M Cor: Branca descrição complementar: Composição: Dorso de rayon de Viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster e adesivo acrílico hipoalergênico. Curativo estéril de Micropoder com filamentos de poliéster, que promove o fechamento de pele de maneira fácil e rápida, proporciona uma cicatrização mais rápida e diminui os riscos de infecções causadas por suturas invasivas, livre de látex. Deve ter 3 suturas adesivas descartável em cada, tamanho da sutura 6 mmm x 75mm.	407350	Unidade	50	R$ 3,15	R$ 157,50	SIM
6	Touca neonato confeccionada em fio penteado trançado e mercerizado, antirrugas. Com espessura dupla, elástico, podendo ser dobrado uma ou mais vezes para aumentar o calor na cabeça do bebê. TAM bebês >1000GRTouca neonato confeccionada em fio penteado trançado e mercerizado, antirrugas. Com espessura dupla, elástico, podendo ser dobrado uma ou mais vezes para aumentar o calor na cabeça do bebê. TAM bebês >1000GR. Cada unidade éequivale ao PACOTE C/ 20	443023	Unidade	4500	R$ 68,51	R$ 308.295,00	NÃO
7	COLCHÃO TÉRMICO INFANTIL COM AQUECIMENTO EM GEL descrição complementar. Deve ser descartável, gel cionado por aquecimento. Deve mater temperatura por 2 horas. O gel deve patenteada e deve possuir superfície de não tecido , adaptável ao formato do paciente. Deve ser indicado para uso em UTI neonatal, parto e transporte neonatal.	615393	Unidade	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	SIM
8	FAIXA PARA FIXAÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRO DE PULSO, COM CAMADA DE CONTATO EM POLIURETANO NEOFOAM® ANTIDESLIZANTE, MACIO, TRANSPIRÁVEL, COM TIRA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL. COMPONENTES: POLIURETANO NEOFOAM® 100% VELCRO. LIVRE DE LATEX E DEHP. INDICAÇÃO: INDICADO PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS (NEONATOS, INFANTIS), PARA FIXAÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRO DE PULSO. COR: BRANCA TAMANHOS: P(L 75MM X C 20MM) , M(L 125MM X C 25MM) , G(L 150MM X C 50MM) DESCARTAVEL: REUTILIZÁVEL descrição complementar: FAIXA PARA FIXAÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRO DE PULSO, COM CAMADA DE CONTATO EM POLIURETANO NEOFOAM® ANTIDESLIZANTE, MACIO, TRANSPIRÁVEL, COM TIRA DE FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTÁVEL. COMPONENTES: POLIURETANO NEOFOAM® 100% VELCRO TAMANHO NEONATAL E INFANTIL	481532	Unidade	360	R$ 74,00	R$ 26.640,00	SIM

9	Cateter Central Aplicação: Venoso Tipo Implante: Inserção Periférica Matéria Prima: Poliuretano Radiopaca Diâmetro: Cerca 3 Fr Vias: Mono Lúmen Comprimento: Cerca 55 CM Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Componente: Kit Introdutor Completo Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual descrição complementar cateter venoso central com INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), em poliuretano, DUPLO LÚMEN, 3 fr x 30 cm, uso neonatal, biocompatível, radiopaco, estéril, uso único, demarcado a cada1 cm. acompanha: agulha para punção reta em aço siliconada, bisel tri facetado e afiado, bainha introdutória com cânula flexível, radiopaca, superfície lisa, com dispositivo bipartido e protetor. Todo conjunto deve ser resistente, atóxico,apirogênico, isento de resíduos ou impurezas, ter flexibilidade, demarcação e fixação segura. Propiciar penetração suave na pele, com o mínimo de trauma, adaptação segura à dispositivos de infusão, técnica de introdução segura, fácil manuseio e estar acordo com a legislação vigente. Embalagem resistente com abertura asséptica. marca VYGON OU SIMILAR	437318	Unidade	50	R$ 284,20	R$ 14.210,00	SIM
10	Aplicação: Venoso / Arterial Tipo Implante: Umbilical Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 2 Fr Vias: Mono Lúmen Comprimento: Cerca 30 CM Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar cateter UMBILICAL 2FR x 30 a 40 cm de comprimento, em poliuretano, mono lúmen, transparente,centimetrado cm a cm, linha radiopaca delgada em toda a extensão do cateter. conector rosqueável. atóxico, apirogênico, biocompatível. estéril e descartável. embalagem individual, resistente e segura. abertura em pétala e asséptica, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aplicação: uso na punção de vaso umbilical de recém nato de alto risco. marca VYGON OU SIMILAR	437843	Unidade	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00	SIM
11	Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial Tipo Implante: Umbilical Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 3 Fr Vias: Mono Lúmen Comprimento: Cerca 40 CM Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar: cateter UMBILICAL 3,5 FR, deve ter 40cm de comprimento, em pvc, mono lúmen, transparente, deve ser centimetrado de 5 cm a 25cm e radiopaco em toda a extensão do cateter. conector rosqueável. atóxico, apirogênico, biocompatível. estéril e descartável. embalagem individual, resistente e segura. abertura em pétala e asséptica, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. aplicação: uso na punção de vaso umbilical de recém nato de alto risco. marca VYGON OU SIMILAR	448700	Unidade	200	R$ 28,38	R$ 5.676,00	SIM
12	Aplicação: Venoso / Arterial Tipo Implante: Umbilical Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 5 Fr Vias: Duplo Lúmen Comprimento: Cerca 40 CM Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar: cateter umbilical 5 fr, deve ter 40cm de comprimento, em pvc, mono lúmen, transparente, deve ser centimetrado de 5 cm a 25cm e radiopaco em toda a extensão do cateter. conector rosqueável. atóxico, apirogênico, biocompatível. estéril e descartável. embalagem individual, resistente e segura. abertura em pétala e asséptica, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. aplicação: uso na punção de vaso umbilical de recém nato de alto risco. MARCA: GMI ou similar	437915	Unidade	30	R$ 105,00	R$ 3.150,00	SIM

13	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Rn Prematuro Até 1 Kg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamentodescrição complementar uso: algodão no desfaça quando molhado. não deve ter perfume alóe vera ou similar. deve permitir que o ar circule livremente na fralda. o gel deve absorver e reter a umidade no interior da fralda. deve possuir camada ultra absorvente. deve possuir barreiras antivazamentos ao redor das pernas do bebê. deve permitir ajuste cômodo e flexível. deve ter indicador de umidade. Características adicionais: flocos de gel superabsorventes, abas antivazamento, faixa ajustável. Tipo de adesivo para fixação: fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis. Tipo usuário: infantil. Uso: camada interna com algodão que não se desfaça quando molhado, livre de látex e dermatologicamente testada. Não deve conter aloe vera, perfumes ou substâncias similares. Capacidade mínima de absorção: indicar valor em mL conforme norma do fabricante. Produto deve possuir registro ou notificação na Anvisa. Embalagem individual ou coletiva deve conter identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Marca: Pampers Premium Care, Huggies ou similar.	615997	Unidade	10000	R$ 1,00	R$ 10.000,00	SIM
14	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Rn Prematuro Até 1,5 Kg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamentodescrição complementar uso: algodão no desfaz quando molhado. no deve ter perfume áloe vera ou similar. deve permitir que o ar circule livremente na fralda. o gel deve absorver e reter a umidade no interior da fralda. deve possuir camada ultra absorvente. deve possuir barreiras antitravamentos ao redor das pernas do bebê. deve permitir ajuste cômodo e flexível. Deve ter indicador de umidade. Características adicionais: flocos de gel superabsorventes, abas antivazamento, faixa ajustável. Tipo de adesivo para fixação: fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis. Tipo usuário: infantil. Uso: camada interna com algodão que não se desfaça quando molhado, livre de látex e dermatologicamente testada. Não deve conter aloe vera, perfumes ou substâncias similares. Capacidade mínima de absorção: indicar valor em mL conforme norma do fabricante. Produto deve possuir registro ou notificação na Anvisa. Embalagem individual ou coletiva deve conter identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Marca: Pampers Premium Care, Huggies ou similar.	615998	Unidade	10000	R$ 0,80	R$ 8.000,00	SIM
15	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Rn Até 2,5 Kg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamentodescrição complementar uso: algodão no desfaz quando molhado. no deve ter perfume áloe vera ou similar. deve permitir que o ar circule livremente na fralda. o gel deve absorver e reter a umidade no interior da fralda. deve possuir camada ultra absorvente. deve possuir barreiras antivazamentos ao redor das pernas do bebê. Deve permitir ajuste cômodo e flexível. deve ter indicador de umidade. Características adicionais: flocos de gel superabsorventes, abas antivazamento, faixa ajustável. Tipo de adesivo para fixação: fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis. Tipo usuário: infantil. Uso: camada interna com algodão que não se desfaça quando molhado, livre de látex e dermatologicamente	615999	Unidade	10000	R$ 0,78	R$ 7.800,00	SIM

	testada. Não deve conter aloe vera, perfumes ou substâncias similares. Capacidade mínima de absorção: indicar valor em mL conforme norma do fabricante. Produto deve possuir registro ou notificação na Anvisa. Embalagem individual ou coletiva deve conter identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Marca: Pampers Premium Care, Huggies ou similar						
16	Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 5 Comprimento: Cerca 40 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sonda nasoenteral -5fr uso infantil. em 100% silicone, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. ponta proximal com conector em y, 2 (duas) vias, adaptável a equipos e seringas. tampa de vedação em ambas as vias. ponta distal com ogiva em tungstnio, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a no provocar trauma ao paciente. fio guia em ao inoxidável pr lubrificado permitindo fácil remoo. atoxico, biocompativel, apirogênico, estéril e uso único. embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. MARCA: SOLUMED OU SIMILAR	437494	Unidade	150	R$ 56,86	R$ 8.529,00	SIM
17	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 6 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sonda nasoenteral 6fr uso infantil. em 100% silicone, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. ponta proximal com conector em y, 2 (duas) vias, adaptável a equipos e seringas. tampa de vedação em ambas as vias. ponta distal com ogiva em tungêstnio, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a no provocar trauma ao paciente. fio guia em ao inoxidável para lubrificado permitindo fácil remoo. atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso nico. embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. MARCA: SOLUMED OU SIMILAR	435898	Unidade	150	R$ 23,00	R$ 3.450,00	SIM
	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 8 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual descrição complementar Sonda nasoenteral 8fr, uso infantil. Deve						

18	ser em silicone, maleável, flexível sem permitir acotovelamento, totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento, ponta proximal com conector em y, 2 (duas) vias, adaptável a equipos e seringas. Deve ter tampa de vedação em ambas as vias, porta de saída antiobstrução, porta para medicação e irrigação, ponta com peso de tungstênio, fio guia em ao inoxidável lubrificado permitindo fácil remoção. Deve ter marcações a cada centrímetro ao longo de todo o cumprimento da sonda. Deve conter radiopacidade em todo cumprimento da sonda de alimentação. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização MARCA: SOLUMED OU SIMILAR	435900	Unidade	150	R$ 28,50	R$ 4.275,00	SIM
19	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 10 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sonda nasoenteral -10fr. Deve ser em silicone, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. Deve conter radiopacidade em todo cumrimento da sonda, com marcação de posicionamento, ponta proximal com conector em y, 2 (duas) vias, adaptável a equipos e seringas, tampa de vedação em ambas as vias. ponta distal com ogiva em tungêstinio, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a no provocar trauma ao paciente, fio guia em ao inoxidável lubrificado permitindo fácil remoção, atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso único. embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização MARCA: SOLUMED OU SIMILAR	438393	Unidade	150	R$ 10,85	R$ 1.627,50	SIM
20	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 4 French. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 Ml. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sonda foley n4complemento40(+/2) cm, com balão resistente e simétrico de até 5 cc, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumatica, 02 (duas) vias, uma via funil e outra via com vlvula com perfeita vedação para enchimento do balão, ponta cilindrica, macia, de fundo cego, dois orificios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (aps o balo). calibre e capacidade do balão estampados em local visivel e permanente. estéril e descartavel. embalagem individual com abertura em petala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização MARCA: CIRUFOLEY, WILTEX OU SIMILAR	436694	Unidade	100	R$ 10,02	R$ 1.001,50	SIM
21	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 6 French. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padro. Volume: C/ Balão Cerca 5 Ml Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda foley n4 complemento 40(+/2) cm, com balão resistente e simétrico de até 5 cn, em látex siliconizado, atoxica, flexível, atraumática, 02 (duas) vias, uma via funil e outra via com valvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilindrica, macia, de fundo cego, dois orificios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (aps o balão). calibre e capacidade do balo estampados em local visivel e permanente. estéril e descartavel. embalagem individual com abertura em pétalas, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de facil visualizao. MARCA: CIRUFOLEY, WILTEX OU SIMILAR	435996	Unidade	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00	SIM

22	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 8 French. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padro. Volume: C/ Balão Cerca 5 Ml. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda foley n 8 comprimento 40 (+/-2) cm, com balo resistente e simtrico de at 5 cn, em latex siliconizado, atoxica, flexivel, atraumatica, 02 (duas) vias, uma via funil e outra via com valvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilindrica, macia, de fundo cego, dois orificios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (aps o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visivel e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.MARCA: CIRUFOLEY, WILTEX OU SIMILAR	435998	Unidade	120	R$ 10,89	R$ 1.306,80	SIM
23	Sonda Trato urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 10 French. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 Ml. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda foley n 10comprimento 40 (+/-2) cm, com balo resistente e simtrico de at 5 cc, em ltex siliconizado, atxica, flexvel, atraumtica, 02 (duas) vias, uma via funil e outra via com vlvula com perfeita vedao para enchimento de balo, ponta cilndrica, macia, de fundo cego, dois orifcios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (aps o balão). calibre e capacidade do balo estampados em local visvel e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.MARCA: CIRUFOLEY, WILTEX OU SIMILAR	436000	Unidade	120	R$ 7,89	R$ 946,80	SIM
24	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 12 French Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padro Volume: C/ Balão Cerca 5 Ml Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sonda foley n12 comprimento40(+/-2) cm, com balão resistente e simetrico de até 5 cc, em látex siliconizado, atoxica, flexivel, atraumatica, 02 (duas) vias, uma via funil e outra via com valvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilindrica, macia, de fundo cego, dois orifcios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (aps o balo). calibre e capacidade do balão estampados em local visivel e permanente. esteril e descartavel. embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.MARCA: CIRUFOLEY, WILTEX OU SIMILAR	436001	Unidade	120	R$ 9,54	R$ 1.144,80	SIM
	Conjunto Drenagem Tórax. Componentes: Frasco PVC Cristal,Tampa Rosca Rápida 3 Vias Volume: 250 Ml Graduação: Graduação De 100 Em 100ml Características Adicionais: Tubo Extensor PVC C/ Pina Clamp Acessórios: Dreno Tórax. N 8 Radiopaco,Multiperfurado,Conector Uso:						

25	Atóxico,Estéril E Descartável. Frasco Pvc Rígido Transparente,Tampa Rosca C /3vias Aplicação: Conector Dreno-Tubo Volume: 250 Ml Graduação: Bureta 100ml Graduada De 10 Em 10 Características Adicionais: Tubo Extensor Pvc C/ Pinça Clamp Adicionais: Suporte Fixação No Leito Uso: Estéril, Descartável	619797	Unidade	50	R$ 490,00	R$ 24.500,00	SIM
26	Conjunto Drenagem Tórax. Componentes: Frasco PVC Rígido Transparente,Tampa Rosca C/3vias Volume: 100 Ml Características Adicionais: Tubo Extensor 1,20m C/Pina Corta Fluxo Plana Adicionais: Conector Universal,Fita Hora,Suporte,Ala Acessórios: Espiral Plástico C /Dreno,Orifício Anatômico Uso: Atóxico,Estéril E Descartável. Frasco Pvc Rígido Transparente,Tampa Rosca C /3vias Aplicação: Conector Dreno-Tubo Volume: 100 Ml Graduação: Graduada De 10 Em 10 Características Adicionais: Tubo Extensor Pvc C/ Pinça Clamp Adicionais: Suporte Fixação No Leito Uso: Estéril, Descartável	620519	Unidade	50	R$ 498,80	R$ 24.940,00	SIM
27	Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Até 70 MM Tipo Uso: Infantil Componente Adicional: C/ Aba P/ Cintodescrição complementar Bolsa ostomia, tecido sem trama composto de fibras de poliester para secagem rápida em contato com umidade e maior conforto pele; verses com ilustrações. aplicação: colostomia e ileostomia, numero de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), com acople adesivo que associa os beneficios a 1 única peça, combinando segurança e liberdade de movimento. filtro de carvão ativado integrado; modelo: drenável, acessórios: para fixação nas bases adesivas e asiflex pediátrico, a bolsa coletora deve ser removida da base adesiva, permitindo que ela possa ser trocada mais frequentemente do que a base adesiva; placa base plana 17 mm , recortável até 17 mm.MARCA: COLOPLAST OU SIMILAR	477232	Unidade	500	R$ 51,00	R$ 25.500,00	SIM
28	Adjuvante P/ Estômia Aplicação: Intestinal / Urinária Tipo: Protetor De Pele Periostotomia Material: Resina Sintética, c/ álcool Aspecto Físico: PastaAdjuvante P/ Estômia Aplicação: Intestinal / Urinária Tipo: Protetor De Pele Periostotomia Material: Resina sintética. Apresentação: pasta. S/ álcool Tipo Uso: P/ Formar Película Apresentação: Frasco. Esterilidade: Uso único MARCA: COLOPLAST OU STOMAHESIVE	477277	Unidade	200	R$ 45,50	R$ 9.100,00	SIM
29	Adjuvante P/ Estômia Aplicação: Intestinal / Urinária Tipo: Protetor De Pele Periostotomia Material: Resina Sintética, s/ álcool Aspecto Físico: Tira Apresentação: Modelos VariadosAdjuvante P/ Estômia Aplicação: Intestinal / Urinária Tipo: Protetor De Pele Periostotomia Material: Resina sintética. Apresentação: pasta. S/ álcool Tipo Uso: P/ Formar Película Apresentação: tira/fita. Esterilidade: Uso único	477281	Unidade	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	SIM
30	Protetor ocular Aplicação: P/ Fototerapia Neonatal Formato: Faixa Ajustável Cabeça Modelo: Binocular Material: Hipoalergênico Tamanho: Extra Pequeno PP Esterilidade: Reutilizáveldescrição complementar Protetor ocular neonatal para fototerapia, modelo binocular, tamanho PP, confeccionado em tecido hipoalergênico de grau médico, que não solte resíduos, com composição livre de látex e de substâncias potencialmente alergênicas. Deve possuir blackout integrado que garanta bloqueio de 100% da luz na faixa de 400–550 nm, ser ajustável à cabeça do recém-nascido e não apresentar costuras na área de contato ocular. Reutilizável, devendo manter suas características de bloqueio e integridade após ciclos	479673	Unidade	500	R$ 9,06	R$ 4.530,00	SIM

	de higienização recomendados pelo fabricante.Produto atóxico, leve e confortável, permitindo adequada fixação sem causar pressão excessiva. Embalagem individual contendo identificação do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação, validade e instruções de uso e higienização. Produto deve possuir registro válido na Anvisa e comprovar eficácia de bloqueio óptico por meio de laudo técnico. Fabricante deve possuir certificação de gestão da qualidade para dispositivos médicos (ISO 13485). Marca: Baby Block ou similar						
31	Coletor De Urina Componentes: C/ Sistema Fixação Leito Modelo: Infantil Tipo*: Sistema Fechado Material*: Plástico Esterilidade*: Estéril, Descartável. Capacidade*: Cerca De 100 Ml Válvula: Válvula Antirreflexo Pina: Clamp Corta Fluxo Graduação: Graduadadescrição complementar: Coletor de urina infantil, sistema fechado, capacidade aproximada de 100 ml, confeccionado em plástico de grau médico, atóxico, livre de ftalatos (DEHP) e metais pesados. Deve possuir sistema de fixação ao leito seguro, válvula anti-refluxo que garanta fluxo unidirecional, pinça tipo clamp corta-fluxo que permita interrupção total do fluxo sem danificar o tubo e graduação em mL para monitoramento de volume. Conexões devem ser seguras, com acoplamento compatível a sondas uretrais e suprapúbicas, e resistentes à manipulação sem vazamento. Produto estéril, descartável e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Produto deve possuir registro válido na Anvisa, atender à norma ISO 20697 ou equivalente e informar o método de esterilização. Fabricante deve possuir certificação de gestão da qualidade para dispositivos médicos (ISO 13485). MARCA: GABISA MEDICAL INTER	441690	Unidade	200	R$ 0,50	R$ 100,00	SIM
32	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal a traumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar Tubo endotraqueal n 2,0 sem cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetro. marcador radiopaco contínuo. conector com encaixe padrão. deve conter olho de murphy. ponta atraumática. aplicação: intubação oral/nasal. todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único.	451432	Unidade	100	R$ 3,00	R$ 300,00	SIM
33	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal a traumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar Tubo endotraqueal n 2,5 sem cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. escala de graduação nítida centímetro a centimetro. marcador radiopaco continuo. conector com encaixe padro. deve conter olho de murphy. ponta atraumática. aplicação: intubação oral/nasal. todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único.	451426	Unidade	200	R$ 4,83	R$ 966,00	SIM
	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal a traumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo						

34	conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 3,0 sem cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetros. marcador radiopaco contínuo. conector com encaixe padro. deve conter olho de murphy. Ponta atraumática. aplicação: intubação oral /nasal. todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único	451434	Unidade	500	R$ 6,68	R$ 3.340,00	SIM
35	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal a traumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 3,5 sem cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexvel e macio. escala de graduao ntida centmetro a centmetro. marcador radiopaco contnuo. conector com encaixe padro. deve conter olho de murphy. ponta atraumtica. aplicao: intubao oral/nasal. todo material deve ser resistente, atxico, apirognico, estril e uso nico.	451436	Unidade	576	R$ 6,00	R$ 3.456,00	SIM
36	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: alto volume e baixa presso, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 4,0 com cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexivel e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetro. marcador radiopaco continuo. balão de baixa presso, alto volume. valvula unidirecional para controle de presso com encaixe para seringas luer slip e luer lock. conector com encaixe padro. ponta atraumatica, orifcio de murphy. todo material deve ser resistente, atoxico, apirogênico, estéril e uso nico.	451429	Unidade	120	R$ 3,80	R$ 456,00	SIM
37	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa presso, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 4,5 com cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexivel e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. balão de baixa presso, alto volume. valvula unidirecional para controle de presso com encaix epara seringas luer slip e luer lock. conector com encaixe padro. ponta atraumatica, orifcio de murphy. todo material deve ser resistente, atoxico, apirogênico, estéril e uso único	451312	Unidade	300	R$ 4,75	R$ 1.425,00	SIM
38	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa presso, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 5,0 com cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetro. marcador radiopaco continuo. balão de baixa presso, alto volume. válvula unidirecional para controle de presso com encaixe para seringas luer slip e luer lock. conector com encaixe padro. ponta atraumática, orificio de murphy. todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso nico.	451298	Unidade	120	R$ 3,00	R$ 360,00	SIM
	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa						

39	presso, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 5,5 com cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetro. marcador radiopaco continuo. balão de baixa presso, alto volume. válvula unidirecional para controle de presso com encaixe para seringas luer slip e luer lock. conector com encaixe padro. ponta atraumatica, orifcio de murphy. todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso nico	451304	Unidade	120	R$ 3,30	R$ 396,00	SIM
40	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magil, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa presso, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padro, esterilidade: estéril, uso nicodescrição complementar tubo endotraqueal n 6,0 com cuff. material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. escala de graduação nítida centimetro a centimetro. marcador radiopaco contínuo. balão de baixa presso, alto volume. válvula unidirecional para controle de presso com encaixe para seringas luer slip e luer lock. conector com encaixe padro. ponta atraumatica, orifcio de murphy. todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso nico	451305	Unidade	120	R$ 3,20	R$ 384,00	SIM
41	Cânula De Traqueostomia Material*: Silicone Tipo: Radiopaco Dímetro: Cerca De 2,5 Mm Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada Acessórios 02: Conector Universal Componentes*: Sem Balão Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar cânula de traqueostomia n 2,5 com balão. confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. cânula externa com balão de alto volume e baixa presso, balonete com valvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumatico e dispositivo de fixação da cânula. impresso e numero da cânula em local visível. material atóxico, látex free, estéril e uso nico. MARCA: PORTEX OU SIMILAR	483955	Unidade	5	R$ 18,37	R$ 91,85	SIM
42	Cânula De Traqueostomia * Material: Silicone Flexível, Isento Látex * Tipo Uso: Descartável * Esterilidade: Estéril * Dímetro Interno: 3,0 Mm * Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer * Aplicação: Pediátrico * Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padro 15 Mm * Características Adicionais: C/ Obturador C/ Ponta Arredondada * Comprimento: 39 Mmdescrição complementarcânula de traqueostomia n 3,0 com balão. confeccionada em pvc de grau medico, transparente, linha radiopaca. cânula externa com balão de alto volume e baixa presso, balonete com valvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. impresso e número da cânula em local visível. material atóxico, látex free, estéril e uso único. MARCA: PORTEX OU SIMILAR	395913	Unidade	5	R$ 15,05	R$ 75,23	SIM
	Cânula De Traqueostomia * Material: Silicone Flexível, Isento Látex						

43	* Tipo Uso: Descartável * Esterilidade: Estéril * Dímetro Interno: 3,50 Mm * Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer * Aplicação: Pediátrico * Comprimento: 40 Mmdescrição complementar Cânula de traqueostomia n 3,5 com balo. confeccionada em pvc de grau mdico, transparente, linha radiopaca. cnula externa com balo de alto volume e baixa presso, balonete com vlvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. mandril para introduo com ponta arredondada e atraumtica, flange com acabamento sem rebarbas e atraumtico e dispositivo de fixao da cnula. impresso e nmero da cnula em local visvel. material atxico, ltex free, estril e uso nico. MARCA: PORTEX OU SIMILAR	395787	Unidade	5	R$ 15,54	R$ 77,70	SIM
44	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 6 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padro Vias: Via Irrigação Antirreflexo E Aerossolterapia Válvula Suco: Válvula Suco C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individual descrição complementar Traqueal n 06, modelo para uso em tubo endotraqueal, com conexo em cotovelo em pvc atxico, flexvel, transparente e radiopaca, graduada de centmetro em centmetro com orifcios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plstica siliconizada envolvendo a sonda; conector em y com duplo (pivs giratrios) para conexo em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecnico do outro; via de instilao com vlvula anti-refluxo, vlvula para controle de vcuo com trava por presso e tampa protetora na extremidade distal, com mdi (aerosol terapia) MARCA: HALYARDO ou SIMILAR	454396	Unidade	2000	R$ 22,00	R$ 44.000,00	SIM
45	Sistema Fechado Aspiração Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 8 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padro Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Suco: Válvula Suco C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sistema fechado de aspirao traqueal n 08, modelo para uso em tubo endotraqueal, com conexo em cotovelo em pvc atxico, flexvel, transparente e radiopaca, graduada de centímetro em centmetro com orifcios na extremidade distal com ponta arredondada;luva plástica siliconizada envolvendo a sonda;conector em y com duplo (pivs giratrios) para conexo em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecnico do outro; via de instilao com vlvula anti-refluxo, vlvula para controle de vcuo com trava por presso e tampa protetora na extremidade distal, com mdi (aerosol terapia) MARCA: HALYARDO ou SIMILAR	454406	Unidade	500	R$ 23,04	R$ 11.520,00	SIM
46	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 10 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padro Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia Válvula Suco: Válvula Suco C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sistema fechado de aspiração traqueal n 10, modelo para uso em tubo endotraqueal, com conexo em cotovelo em pvc atxico, flexível, transparente e radiopaca, graduada de centmetro em centmetro com orifcios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plstica siliconizada envolvendo a sonda; conector em y com duplo (pivs giratrios) para conexo em tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecnico do outro;	454399	Unidade	25	R$ 22,92	R$ 573,00	SIM

	via de instilao com vlvula anti-refluxo, vlvula para controle de vcuo com trava por presso e tampa protetora na extremidade distal, com mdi (aerosol terapia) MARCA: HALYARDO ou SIMILAR						
47	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 6 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padro Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Suco: Válvula Suco C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sistema fechado de aspiração o traqueal n 06. modelo para uso em cnula de traqueostomia/adulto e peditrico com conexo em cotovelo em pvc atxico, flexvel, transparente e radiopaca, graduada de centmetro em centmetro com orifcios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plstica siliconizada envolvendo a sonda; conector em y com duplo (pivs giratrios) para conexo em cnula traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecnico do outro; via de instilao com vlvula anti-refluxo, vlvula para controle de vcuo com trava por presso e tampa protetora na extremidade distal, com mdi (aerosol terapia).MARCA: HALYARDO ou SIMILAR	454401	Unidade	25	R$ 26,68	R$ 667,00	SIM
48	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 8 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padro Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Suco: Válvula Suco C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sistema fechado de aspiração o traqueal n 08. modelo para uso em cnula de traqueostomia/adulto e peditrico com conexo em cotovelo em pvc atxico, flexvel, transparente e radiopaca, graduada de centmetro em centmetro com orifcios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plstica siliconizada envolvendo a sonda; conector em y com duplo (pivs giratrios) para conexo em cnula traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecnico do outro; via de instilao com vlvula anti-refluxo, vlvula para controle de vcuo com trava por presso e tampa protetora na extremidade distal, com mdi (aerosol terapia).MARCA: HALYARDO ou SIMILAR	454408	Unidade	25	R$ 25,70	R$ 642,50	SIM
49	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 10 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padro Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Suco: Válvula Suco C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Sistema fechado de aspiração o traqueal n 1- modelo para uso em cnula de traqueostomia/adulto e peditrico com conexo em cotovelo em pvc atxico, flexvel, transparente e radiopaca, graduada de centmetro em centmetro com orifcios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plstica siliconizada envolvendo a sonda; conector em y com duplo (pivs giratrios) para conexo em cnula traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecnico do outro; via de instilao com vlvula anti-refluxo, vlvula para controle de vcuo com trava por presso e tampa protetora na extremidade distal, com mdi (aerosol terapia).MARCA: HALYARDO ou SIMILAR	454404	Unidade	12	R$ 22,31	R$ 267,72	SIM

50	Frasco Coletor Tipo: P/ Vias Aéreas Material: Plástico Transparente Capacidade: Cerca De 250 Ml Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Componentes: 2 Vias Outros Componentes: C/ Conector, Corta Fluxo Componentes Adicionais: Ala Graduação: Graduado Tipo Uso: Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar Coletor de drenagem de tórax infantil -250 ml. coletor de drenagem de tórax infantil -250 ml; 01 coletor graduado rígido de 250 ml em sistema fechado com selo e torneira 3 vias; tubo de pvc com conector 1/8"	461172	Unidade	50	R$ 3,08	R$ 154,00	SIM
51	Coletor De Urina Modelo: Infantil Tipo*: Sistema Aberto Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico Material*: Plástico Capacidade*: Cerca De 100 Ml Embalagem*: Embalagem Individualdescrição complementar coletor de urina, material* plstico, tipo* sistema aberto, modelo infantil, capacidade* cerca de 100, caractersticas adicionais* adesivo hipoalergnico, embalagem* embalagem individual. descrio complementar: feminino. MARCA: NEO-ORIS OU SIMILAR	441690	Unidade	10000	R$ 0,63	R$ 6.300,00	SIM
52	Cobre Corpo Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 1,00 M Cor: Cinza Largura: 0,50 M Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta óbitodescrição complementar: Constítuído em polietileno de baixa densidade (PEBD), com zíper frontal com dois fechos.Acompanha etiqueta de identificação. Medidas: RN – Recém Nascido – 30 x 60cm. Não deve possuir costura lateral. Deve ser não reutilizável. Deve ser biodegradável. Cor cinza	432208	Unidade	50	R$ 8,01	R$ 400,50	SIM
53	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Ao Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Ao Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Pediátrico descrição complementarEstetoscópio pediátrico, projetado para estruturas menores, com sino de aço inoxidável com abertura de 1" de um lado, pareado com diafragma tradicional do outro, permitindo ausculta de sons de baixa e alta frequência. Alta sensibilidade acústica garantida pelo auscultador de dois lados. Hastes ajustáveis para conforto do usuário, com molas internas reforçadas. Olivas de selamento tipo Snap-Tight, macias, hipoalergênicas, moldáveis ao canal auditivo, oferecendo excelente vedação acústica. Tubulação de alto desempenho, livre de látex e ftalatos (DEHP), que mantém forma e flexibilidade mesmo após dobrada. Resistência a produtos de limpeza hospitalar sem perda de integridade. Peso e dimensões adequadas para uso em pacientes pediátricos, proporcionando ausculta confortável e precisa. Produto estéril ou não estéril conforme especificação do fabricante, de uso não invasivo. Embalagem individual contendo identificação do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação, validade (quando aplicável) e instruções de uso. Deve possuir registro válido na Anvisa e atender às normas ISO 10993 e ISO 13485. Garantia mínima de 3 anos. Acompanha olivas sobressalentes. Similar ao modelo 3M™ Littmann® Classic II Pediatric ou equivalente.SIMILAR AO MODELO 3M LITTMANN®	438923	Unidade	20	R$ 86,00	R$ 1.720,00	SIM
	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Ao Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Ao Inox Tamanho: Neonataldescrição complementar Estetoscópio neonatal, projetado para uso exclusivo em pacientes recém-nascidos, com sino tradicional de aço inoxidável de 1,9 cm (3/4") para frequências baixas e diafragma sintonizável para frequências altas. Comprimento total de 325						

54	mm e peso líquido aproximado de 293 g. Hastes ajustáveis com molas internas reforçadas, olivas macias de selamento suave, hipoalergênicas, moldáveis ao canal auditivo e com excelente vedação acústica. Tubulação de alto desempenho, resistente a óleos de pele e álcool, que manté flexibilidade mesmo após dobrada, livre de látex e plastificantes à base de ftalatos (DEHP). Aro antifrio para maior conforto do paciente. Material resistente à limpeza com desinfetantes hospitalares. Acompanha olivas sobressalentes e manual de uso. Produto não invasivo, estéril ou não estéril conforme especificação do fabricante. Embalagem individual contendo identificação do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação, validade (quando aplicável) e instruções de uso. Deve possuir registro válido na Anvisa e atender às normas ISO 10993 e ISO 13485. Garantia mínima de 3 anos. Marca de referência: 3M™ Littmann® Classic II Infant ou similar. MARCA DE REFERNCIA: 3M LITTMANN OU SIMLAR	438926	Unidade	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00	SIM
55	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador Sada: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 Ml Tipo Extenso: Extensor Em PVC C/ Conectores Comprimento Extenso: Cerca De 1,5 M Esterilidade*: Esterilizáveldescrição complementar kit completo para micronebulizao, infantil. material gasoterapia, modelo micronebulizador, sada p/ oxignio, tipo mscara mscara em plstico, tamanho infantil, tipo frasco frasco plstico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10, tipo extenso extensor em pvc c/ conectores, comprimento extenso cerca de 1,5,	435419	Unidade	100	R$ 9,45	R$ 945,00	SIM
56	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: PVC Calibre: N 4 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 Cm Conector: Conector Padro C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda nasogstrica levine n 04 em pvc siliconizada, cristal e transparente. tamanho mnimo de 50 cm. ponta atraumtica e orifcios de drenagem com bordas planas e lisas. conector padro com ajuste seguro a seringas e extensores. possuir tampa protetora. todo material deve ser resistente, atxico, apirognico, estril e uso unico.MARCA: BIOSANI, MARK MED OU SIMILAR	435905	Unidade	200	R$ 0,60	R$ 120,00	SIM
57	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: PVC Calibre: N 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 Cn Conector: Conector Padro C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descarável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda nasogstrica levine n 06 em pvc siliconizada, cristal e transparente. tamanho mnimo de 50 cm. ponta atraumtica e orifcios de drenagem com bordas planas e lisas. conector padro com ajuste seguro a seringas e extensores. possuir tampa protetora. todo material deve ser resistente, atxico, apirognico, estril e uso nico.MARCA: BIOSANI, MARK MED OU SIMILAR	435903	Unidade	200	R$ 0,62	R$ 124,00	SIM
58	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: PVC Calibre: N 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 Cn Conector: Conector Padro C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda nasogstrica levine n 08 em pvc siliconizada, cristal e transparente. tamanho mnimo de 50 cm. ponta atraumtica e orifcios de drenagem com bordas planas e lisas. conector padro com ajuste seguro a seringas e extensores. possuir tampa protetora. todo material deve ser resistente, atxico, apirognico, estril e uso nico.MARCA: BIOSANI, MARK MED OU SIMILAR	435904	Unidade	50	R$ 0,70	R$ 35,00	SIM

59	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: PVC Calibre: N 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 Cn Conector: Conector Padro C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar sonda nasogstrica levine n 10 em pvc siliconizada, cristal e transparente. tamanho mnimo de 120 cm. ponta atraumtica e orifcios de drenagem com bordas planas e lisas. conector padro com ajuste seguro a seringas e extensores. possuir tampa protetora. todo material deve ser resistente, atxico, apirognico, estril e uso nico.MARCA: BIOSANI, MARK MED OU SIMILAR	435906	Unidade	50	R$ 0,98	R$ 49,00	SIM
60	Cateter De Aspiração Traqueal Material: PVC Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: N 4descrição complementar sonda para aspiração traqueal n 04. em pvc siliconizado cristal, flexvel. ponta atraumtica, orifcios distais lateralizados. atxico, apirognico, estril e uso nico. MARCA: BIOSANI OU SIMILAR	283987	Unidade	15000	R$ 0,59	R$ 8.850,00	SIM
61	Cateter De Aspiração Traqueal Material: PVC Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumatica, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: N 6descrição complementar sonda para aspiração traqueal n 06. em pvc siliconizado cristal, flexvel. ponta atraumtica, orifcios distais lateralizados. atxico, apirognico, estril e uso nico. MARCA: BIOSANI OU SIMILAR	279760	Unidade	15000	R$ 0,63	R$ 9.450,00	SIM
62	Cateter De Aspiração Traqueal Material: PVC Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Traumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: N 8descrição complementar sonda para aspirao traqueal n 08. em pvc siliconizado cristal, flexvel. ponta atraumtica, orifcios distais lateralizados. atxico, apirognico, estril e uso nico. MARCA: BIOSANI OU SIMILAR	279763	Unidade	6000	R$ 0,61	R$ 3.660,00	SIM
63	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimenses: 10 Cm Esterilidade: Estéril, Uso nico Embalagem: Embalagem Individualdescrição complementar malha de 100% algodo. tubular medindo 6 cm de largura, rolo com 25 m de comprimento. trama regular e resistente, compresso uniforme em toda sua extenso, enrolamento uniforme em toda sua extenso, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afete seu manuseio	628522	Unidade	50	R$ 28,02	R$ 1.401,00	SIM
64	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimenses: 4 Cmdescrição complementar malha de 100% algodo. tubular medindo 4 cm de largura, rolo com 25 m de comprimento. trama regular e resistente, compresso uniforme em toda sua extenso, enrolamento uniforme em toda sua extenso, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afete seu manuseio.	628519	Unidade	50	R$ 15,83	R$ 791,50	SIM

65	Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval Material: Cúpula Em Silicone Tipo Borda: Coxim Em Silicone Tamanho: Neonatal Nº 00 Tipo Conector: Conector Padrão descrição complementar Máscara facial neonatal, tamanho 0 (zero), confeccionada em silicone de grau médico, livre de látex e ftalatos (DEHP), com coxim inflável de alta vedação e válvula resistente a vazamentos. Formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), transparente, com conexão universal padrão 22 mm fêmea conforme ISO 5356, para uso em anestesia, ventilação ou reanimação manual. Compatível com termodesinfecção até 80 °C ou autoclavação a 134 °C, devendo suportar no mínimo 50 ciclos sem deformação ou perda de transparência. Produto não estéril, reutilizável, devendo atender aos requisitos de biocompatibilidade conforme ISO 10993. Embalagem individual identificada com nome do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Produto deve possuir registro válido na Anvisa e fabricante com certificação ISO 13485.	454645	Unidade	30	R$ 28,00	R$ 840,00	SIM
66	Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Funo Modelo: Facial Redonda Material: Cupula Em Silicone Tipo Borda: Coxim Em Silicone Tamanho: Neonatal N 0 Tipo Conector: Conector Padrodescrição complementar Máscara facial neonatal, tamanho 0 (zero), confeccionada em silicone de grau médico, livre de látex e ftalatos (DEHP), com coxim inflável de alta vedação e válvula resistente a vazamentos. Formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), transparente, com conexão universal padrão 22 mm fêmea conforme ISO 5356, para uso em anestesia, ventilação ou reanimação manual. Compatível com termodesinfecção até 80 °C ou autoclavação a 134 °C, devendo suportar no mínimo 50 ciclos sem deformação ou perda de transparência. Produto não estéril, reutilizável, devendo atender aos requisitos de biocompatibilidade conforme ISO 10993. Embalagem individual identificada com nome do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Produto deve possuir registro válido na Anvisa e fabricante com certificação ISO 13485.34 c.	454599	Unidade	30	R$ 33,00	R$ 990,00	SIM
67	Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Funo Modelo: Facial Oval Material: Cupula Em Silicone Tipo Borda: Coxim Em Silicone Tamanho: Infantil P Tipo Conector: Conector Padrodescrição complementar mscara facial peditrica tamanho pequena, em silicone, com coxim inflvel, para anestesia, ventilao ou reanimao manual, formato anatmico triangular ou redondo, pea nica (monobloco), conexo universal. compatvel com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 c ou autoclavvel a 134c.	454643	Unidade	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00	SIM
68	Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Funo Modelo: Facial Oval Material: Cupula Em Plástico Rigido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Plástico Tamanho: Infantil M Tipo Conector: Conector Padrodescrição complementar mscara facial peditrica tamanho médio, em silicone, com coxim inflvel, para anestesia, ventilao ou reanimao manual, formato anatmico triangular ou redondo, pea nica (monobloco), conexo universal. compatvel com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 c ou autoclavvel a 134c.	454595	Unidade	30	R$ 116,76	R$ 3.502,80	SIM
69	Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Funo Modelo: Facial Oval Material: Cupula Em Plástico Rigido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Silicone Tamanho: Infantil G Tipo Conector: Conector Padrodescrição complementar mscara facial peditrica tamanho grande, em silicone, com coxim inflvel, para anestesia, ventilao ou reanimao manual, formato anatmico triangular ou redondo, pea nica (monobloco), conexo universal. compatvel com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 c ou autoclavvel a 134c.	454588	Unidade	30	R$ 30,00	R$ 900,00	SIM

70	Espaçador Aplicação: Inalao De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Caractersticas Adicionais: Reservatório Rigido Em Metal, Tamanho Pequeno Modelo: Máscara Polímero, Tamanho De 0 A 2 Anosdescrição complementar espaçador, aplicação inalação de broncodilatador, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatório rígido translcido, modelo mscara pvc tamanho p de 0 a 2 anos	472673	Unidade	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00	SIM
71	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Traqueostomia Material: Silicone Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Fixador Cervical Ajustável Tipo Conector: Conector Padro Giratrio C/ Orifício descrição complementar Deve ser confeccionada em material macio, atóxico, com duas bandas, com velcro nas extremidades para fixação, não estéril, sem rebarbas, regulável. Não deve ter fitas adesivas.	454551	Unidade	100	R$ 26,98	R$ 2.698,00	SIM
72	Válvula reguladora cilindro gs, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxômetro, tipo rosca: para oxigêniodescrição complementar Valvula reguladora de presso para cilindro de oxignio, confeccionada em metal cromado, com fluxmetro e manmetro, com faixa de indicao mnima de 0 a 300 kgf/cm, presso de sada regulada em 3,5 kgf/cm, sada com fluxmetro acoplado com faixa de indicao mnima de 0 a 15 litros por minuto, com rosca padro de cilindro de oxignio, conexes e cor padro abnt. embalagem com dados de identificao,	389770	Unidade	44	R$ 230,00	R$ 10.120,00	SIM
73	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Padro Caracterstica Adicional: Fenda Exalatria Tipo 1: Mascara Facial Total Tamanho*: Adulto P Tipo Borda: Coxim Silicone Apresentação: Conjunto Completo Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facialdescrição complementar Máscara facial total peditrico mscara facial total para ventilao mecnica no-invasiva. o dispositivo cobre todo o rosto, no h pontos de presso ao redor do nariz que provoquem feridas ou leses de pele. cria-se uma vedao eficiente ao redor da face, enquanto a presso do ar do sistema infla a camada de vedao lisa e flexvel. as tiras laterais em tecido resistente e uma tira de cabea de malha mantm a mscara firmemente no lugar para evitar fugas. as abas ajustveis em velcro das tiras prendem-se s presilhas da estrutura facial da mscara, propiciando uma colocao estvel. portas de expirao integradas fornece fluxo de fuga contnuo no circuito. estrutura facial no obstrui a viso do usurio. vlvula de descarga permite que o paciente respire o ar ambiente se a presso for descontinuada, como no caso de falha de energia. liberao da presso permite a conexo de uma linha de presso proximal ou dispositivo de monitoramento. cabo de liberao rpida tiras do fixador da mscara prendem-se s presilhas de velcro para colocao segura MARCA:PHILIPS OU SIMILAR	454144	Unidade	5	R$ 181,17	R$ 905,85	SIM
74	Material P/ Vni - Cpap infantil Tipo Conector: Conector Padro Caracterstica Adicional: Fenda Exalatria Tipo 1: Mascara Facial Tamanho*: NEO/ INFANTIL/ PEDIÁTRICO Tipo Borda: Coxim Silicone Apresentação: Conjunto Completo Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facialdescrição complementar Máscara facial para uso em equipamento de ventilação não invasiva, não estéril. Deve ser almofadada, formato anatômico, deve ser de acrílico transparente, com coxim inflável com bico de vedação, deve ser ajustável ao rosto possibilitando completa vedação. Embalagem individual, não estéril.	454144	Unidade	5	R$ 181,17	R$ 905,85	SIM
	Máscara Gasoterapia Material: Plástico Aplicação: P/ Alta Concentraçãa De No Reinalao Tipo Conector: Conector Padro Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tamanho: Infantil						

75	Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustáveldescrição complementar Máscara de oxignio com reservatrio: tipo alta concentrao, peditrico, em plstico transparente, bolsa reservatria de o2, mscara facial com lmina de alumnio para ajuste do nariz, extenso, elstico, vlvula anti-refluxo (no reinalao).	454575	Unidade	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00	SIM
76	Máscara Gasoterapia Material: Plástico Modelo: Venturi Tipo Conector: Conector Padro Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2 Tipo Extenso: Extensor Cerca De 2,0 M Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustáveldescrição complementar Máscara de venturi: infantil uma mscara com 2 orifcios laterais, fixador elstico, uma traquia de 18 cm com conector, 6 venturis com as seguintes concentraes: azul 24% de o2, amarelo 28% de o2, branco 31% de o2, verde 35% de o2, vermelha 40% de o2 e laranja 50% de o2.	454555	Unidade	5	R$ 9,20	R$ 46,00	SIM
77	Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padro Material*: Silicone Tamanho*: N 2 Esterilidade*: Reutilizável Componente 1: C/ Linha De Referência Tipo: Máscara Laríngeadescrição complementar Máscara larngea reutilizvel n 2, paciente de 10 a 20 kg, at 10 ml de capacidade, dispositivo orofarngeo tubular para manuseio supra gltico das vias areas. fabricado em silicone, totalmente isento de ltex, podendo ser autoclavvel, devidamente embalado em embalagem integra, contendo externamente os dados de fabricao, procedncia, lote e validade, registro no ms. constituda por: conector proximal com dimetro externo macho padro de 15 mm (iso) tubo condutor da via area, largo, flexvel, formato anatmico em "l", sem acotovelamento, transparente que permita a visualizao de secreo ou regurgitamento; dobrvel at 180, manguito pneumtico com bordas lisas e arredondadas, que minimizam a ocorrncia de trauma e facilite a insero, adaptvel a conformao da hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supra glticas da laringe. seu lmen deve estar voltado para a abertura gltica e em continuidade ao tubo condutor da via area; vlvula de reteno unidirecional que retm o ar insuflado no manguito da mscara, at que seja novamente esvaziado; balo piloto, indicador aproximado da presso correspondente ao interior do manguito. tubo de enchimento -passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumtico; linha de referncia -linha longitudinal contnua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda larngea em relao ao paciente, esta linha deve estar sempre voltado no sentido do nariz do paciente	451100	Unidade	2	R$ 98,81	R$ 197,62	SIM
78	Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padro Material*: Silicone Tamanho*: N 2,5 Esterilidade*: Reutilizável Componente 1: C/ Linha De Referência Tipo: Máscara Laríngeadescrição complementar Mascara larngea reutilizvel n 2,5 paciente de 20 a 30 kg, com at 14 ml de capacidade, dispositivo orofarngeo tubular para manuseio supra gltico das vias areas. fabricado em silicone, totalmente isento de ltex, podendo ser autoclavvel, devidamente embalado em embalagem integra, contendo externamente os dados de fabricao, procedncia, lote e validade, registro no ms. constituda por: conector proximal com dimetro externo macho padro de 15 mm (iso) tubo condutor da via area, largo, flexvel, formato anatmico em "l", sem acotovelamento, transparente que permita a visualizao de secreo ou regurgitamento; dobrvel at 180, manguito pneumtico com bordas lisas e	451098	Unidade	2	R$ 102,00	R$ 204,00	SIM

	arredondadas, que minimizam a ocorrncia de trauma e facilite a insero, adaptvel a conformao da hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supra glticas da laringe. seu lmen deve estar voltado para a abertura gltica e em continuidade ao tubo condutor da via area; vlvula de reteno unidirecional que retm o ar insuflado no manguito da mscara, at que seja novamente esvaziado; balo piloto, indicador aproximado da presso correspondente ao interior do manguito. tubo de enchimento -passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumtico; linha de referncia -linha longitudinal contnua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda larngea em relao ao paciente, esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente						
79	Bolsa Ventilação Pulmonar Material Bolsa: Silicone Volume: Cerca De 1,0 L Tamanho: Pediátrico Adicional: C/ Conectordescrição complementar Bolsa confeccionada em material atóxico, resistente e flexível (preferencialmente silicone médico), com capacidade nominal aproximada de 1000 mL; Destinada ao uso pediátrico;Com conector padrão 22 mm (ISO 5356-1) para interface com máscara e sistema de oxigênio;Produtoreutilizável, resistente à esterilização em autoclave; Atender aos requisitos da norma ISO 10651-4 ou equivalente; Produto de uso médico-hospitalar, devidamente registrado na ANVISA; Embalado individualmente. . MARCA: PROTEC OU SIMILAR	478903	Unidade	5	R$ 80,00	R$ 400,00	SIM
80	Bolsa Ventilação Pulmonar Material Bolsa: Silicone Volume: Cerca De 500 ML Tamanho: Infantil Adicional: C/ Conectordescrição complementar Bolsa confeccionada em material atóxico, resistente e flexível (preferencialmente silicone médico), com capacidade nominal aproximada de 500 mL; Destinada ao uso pediátrico;Com conector padrão 22 mm (ISO 5356-1) para interface com máscara e sistema de oxigênio;Produtoreutilizável, resistente à esterilização em autoclave; Atender aos requisitos da norma ISO 10651-4 ou equivalente; Produto de uso médico-hospitalar, devidamente registrado na ANVISA; Embalado individualmente. . MARCA: PROTEC OU SIMILAR	478907	Unidade	12	R$ 73,50	R$ 882,00	SIM
81	Bolsa Ventilação Pulmonar Material Bolsa: Silicone Volume: Cerca De 250 ML Tamanho: Neonatal Adicional: C/ Conector descrição complementar Bolsa confeccionada em material atóxico, resistente e flexível (preferencialmente silicone médico), com capacidade nominal aproximada de 250 mL; Destinada ao uso pediátrico;Com conector padrão 22 mm (ISO 5356-1) para interface com máscara e sistema de oxigênio; Produtoreutilizável, resistente à esterilização em autoclave; Atender aos requisitos da norma ISO 10651-4 ou equivalente; Produto de uso médico-hospitalar, devidamente registrado na ANVISA; Embalado individualmente. . MARCA:PROTEC OU SIMILAR	478905	Unidade	39	R$ 159,95	R$ 6.238,05	SIM

82	Película Protetora Tipo: Adesiva Composto: Base De Poliuretano (Pu) Dimensão: Cerca De 5 X 5 cm Esterilidade: Estérildescrição complementar curativo pelcula transparente fenestrada- curativo neonatal de fixao de cateter perifrico ou cateter central. composto por filme de poliuretano semi-permevel, (impermevel a lquidos, bactria e vrus, e alta permeabilidade ao vapor), filme de poliuretano transparente, estril, hipoalergnico. possui fendas e reforo nas bordas de tecido macio em toda a sua extenso para proporcionar uma fixao em torno dos cateteres e de outros dispositivos sobre a pele. sistema avanado de fixao com exclusivo desenho para estabilizao. contm 02 tiras adesivas extras de tecido macio recoberta por filme, para promover reforo a estabilizao do cateter e 01 tira para identificao, sistema de aplicao em moldura, facilitando a aplicao, reduzindo o nmero de perda do curativo. livre de ltex. embalagem individual, contendo externamente dados de identificao, procedncia, nmero do lote, prazo de validade e atender legislao sanitria vigente e pertinente ao produto e registro no ministrio da sade. tamanho: 4,0 cm (largura) x 4,0 cm (comp) (+/- 1 cm em cada medida) MARCA: TEGADERM OU SIMILAR	484750	Unidade	1000	R$ 2,25	R$ 2.250,00	SIM
83	Fita Métrica Material: Poliéster E Fibra Vidro Comprimento: 150 cm Cor: Diversasdescrição complementar fita metrica com 150 cm de comprimento x 2 cm de largura flexivel, ideal para medir tecidos, partes corporais, itens pequenos e etc cores sortidas	433143	Unidade	50	R$ 2,63	R$ 131,50	SIM
84	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal No 0 Tipo Conector: Conectores Padrão Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca Apresentação: Conjunto Completo, Cânula nasalKit de Circuito CPAP Neonatal - Kit para CPAP nasal infantil completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. Especificações: Pronga 100% silicone Livre de látex Com conexões universais. Cânula (prong) nasal em silicone . Deve ser conter conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório 01 - Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro, Blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão, Traquéias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada, Tubo de linha para monitorização de pressão Luer, Adaptadores 15 mm e um de 22 mm. Cânula nasal (pronga curva) confeccionada em silicone 100% atóxico, tamanho no 0; Conectores padrão 10 mm (ISO 5356-1); Traqueias corrugadas curtas para conexão da cânula ao sistema de ventilação; Traqueia para umidificação, com adaptadores compatíveis; Gorro/touca com velcros para sustentação do sistema; Cubos de espuma e protetor para septo nasal; Linha de pressão compatível com monitor /ventilador hospitalar padrão; Produto estéril, de uso único, descartável; Embalado individualmente; Produto médico-hospitalar com registro válido na ANVISA.MARCA HUDSON OU SIMILAR	454161	Unidade	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00	SIM
	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padro Tipo Extenso: Traqueias Tipo 1: Pronga Nasal Cânula nasal Adicional: Linha De Presso Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal N 2 Apresentação: Conjunto Completo Tipo Fixação: Fixador Tipo ToucaKit de Circuito CPAP Neonatal						

85	- Kit para CPAP nasal infantil completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. Especificações: Pronga 100% silicone Livre de látex Com conexões universais. Cânula (prong) nasal em silicone . Deve ser conter conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório 01 - Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro, Blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão, Traquéias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada, Tubo de linha para monitorização de pressão Luer, Adaptadores 15 mm e um de 22 mm. Cânula nasal (pronga curva) confeccionada em silicone 100% atóxico, tamanho nº 2; Conectores padrão 10 mm (ISO 5356-1); Traqueias corrugadas curtas para conexão da cânula ao sistema de ventilação; Traqueia para umidificação, com adaptadores compatíveis; Gorro/touca com velcros para sustentação do sistema; Cubos de espuma e protetor para septo nasal; Linha de pressão compatível com monitor/ventilador hospitalar padrão; Produto estéril, de uso único, descartável; Embalado individualmente; Produto médico-hospitalar com registro válido na ANVISA. MARCA HUDSON OU SIMILAR	454157	Unidade	500	R$ 71,90	R$ 35.950,00	SIM
86	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padro Tipo Extenso: Traqueias Tipo 1: Pronga Nasal, Cânula nasal (pronga curva) Adicional: Linha De Presso Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal N 3 Apresentação: Conjunto Completo Tipo Fixação: Fixador Tipo ToucaKit de Circuito CPAP Neonatal - Kit para CPAP nasal infantil completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. Especificações: Pronga 100% silicone Livre de látex Com conexões universais. Cânula (prong) nasal em silicone . Deve ser conter conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório 01 - Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro, Blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão, Traquéias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada, Tubo de linha para monitorização de pressão Luer, Adaptadores 15 mm e um de 22 mm. Cânula nasal (pronga curva) confeccionada em silicone 100% atóxico, tamanho nº 3; Conectores padrão 10 mm (ISO 5356-1); Traqueias corrugadas curtas para conexão da cânula ao sistema de ventilação; Traqueia para umidificação, com adaptadores compatíveis; Gorro/touca com velcros para sustentação do sistema; Cubos de espuma e protetor para septo nasal; Linha de pressão compatível com monitor/ventilador hospitalar padrão;	454158	Unidade	500	R$ 73,71	R$ 36.855,00	SIM
87	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal Nº 00, Cânula nasal (pronga curva) Tipo Conector: Conectores Padrão Adicional: Linha De Pressão Tipo Extensão: Traqueias Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca Apresentação: Conjunto CompletoKit de Circuito CPAP Neonatal - Kit para CPAP nasal infantil completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva. Especificações: Pronga 100% silicone Livre de látex Com conexões universais. Cânula (prong) nasal em silicone . Deve ser conter conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório 01 - Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro, Blocos de	454162	Unidade	100	R$ 60,28	R$ 6.028,00	SIM

	espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão, Traquéias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada, Tubo de linha para monitorização de pressão Luer, Adaptadores 15 mm e um de 22 mm. Cânula nasal (pronga curva) confeccionada em silicone 100% atóxico, tamanho nº 00; Conectores padrão 10 mm (ISO 5356-1); Traqueias corrugadas curtas para conexão da cânula ao sistema de ventilação; Traqueia para umidificação, com adaptadores compatíveis; Gorro/touca com velcros para sustentação do sistema; Cubos de espuma e protetor para septo nasal; Linha de pressão compatível com monitor/ventilador hospitalar padrão; Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padro Tipo Extenso: Traqueias Tipo 1: Pronga Nasal, Adicional: Linha De Presso Material*: Silicone Tamanho*: Neonatal N 6						
88	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Padro Característica Adicional: Fenda Relatoria Tipo 1: Máscara Facial Total Tamanho*: Adulto PP Tipo Borda: Coxim Silicone Apresentação: Conjunto Completo Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facialdescrição complementar máscara facial total pediatrico máscara facial total para ventilao mecnica no-invasiva. o dispositivo cobre todo o rosto, no h pontos de presso ao redor do nariz que provoquem feridas ou leses de pele. cria-se uma vedao eficiente ao redor da face, enquanto a presso do ar do sistema infla a camada de vedao lisa e flexvel. as tiras laterais em tecido resistente e uma tira de cabea de malha mantem a máscara firmemente no lugar para evitar fugas. as abas ajustveis em velcro das tiras prendem-se s presilhas da estrutura facial da mscara, propiciando uma colocao estável. portas de expiração integradas fornece fluxo de fuga contnuo no circuito. estrutura facial no obstrui a viso do usuario. valvula de descarga permite que o paciente respire o ar ambiente se a presso for descontinuada, como no caso de falha de energia. liberação da presso permite a conexo de uma linha de presso proximal ou dispositivo de monitoramento. cabo de liberação rápida tiras do fixador da máscara prendem-se s presilhas de velcro para colocação segura MARCA:PHILIPS ou similar	454146	Unidade	1	R$ 408,42	R$ 408,42	SIM
89	Termômetro Clínico Digital Tipo de produto: Termômetro Método de Medida: Axila ou oral Registro do Corpo onde realiza a medida: Axila ou oral Memória: Memória para limite medi-o Alimentação: 1 bateria de 1,5 V Cores: Branco / Azul / Rosa / Verde / Verde com Ponta Flexível Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima Características do Termômetro. Deve ser a prova dágua. Utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal, emite diferentes sinais sonoro. Deve desligar automaticamente. Deve ser ecologicamente correto, não deve ter mercúrio ou outra substância tóxica. Deve ter cor rosa /azul.	435801	Unidade	50	R$ 10,84	R$ 542,00	SIM

90	Circuito P/ Ventilador Pulmonar Material: Silicone Tipo: Completo Tamanho: Neonatal Características Adicionais: Esterilizável Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento IX5descrição complementar: circuito em silicone sem latex, autoclavvel, traqueias corrugadas externamentes e lisas internamente, conectores, adaptadores e drenos autoclaveis. devendo conter: 5 traqueias, 3 2 drenos, 1 conector y, 1 linha proximal de presso e 10 conectores chanfrados.Material: Silicone grau médico, flexível, atóxico, livre de látex e DEHP, de alta durabilidade. Configuração: Circuito completo neonatal, contendo traqueias inspiratória e expiratória, conexões padrão internacional (15 mm neonatal). Tamanho: Neonatal, com espaço morto mínimo, adequado ao volume corrente baixo (<50 ml). Esterilizável: Deve suportar ciclos de autoclavação ou esterilização química de alto nível, conforme orientação do fabricante. Compatibilidade: Compatível com ventilador pulmonar modelo IX5 (ou equivalente), sem necessidade de adaptadores adicionais. Conectores: Universais, com fixação segura e design que minimize risco de desconexão acidental. Apresentação: Embalado individualmente, com identificação de lote, validade e fabricante.	614168	Unidade	7	R$ 444,55	R$ 3.111,85	NÃO
91	Circuito P/ Ventilador Pulmonar Material: Plástico Tipo: Completo Tamanho: Neonatal Características Adicionais: Esterilizável Compatibilidade: Compatível Com Equipamento Drgerr Babylog VN500descrição complementarCircuito respiratório neonatal em Hytrel, composto por: Duas (02) traqueias longas, duas (02) traqueias médias e uma (01) traqueia curta; Peça ISO, peça em Y e peça em T; Sensor de fluxo neonatal compatível; Ramo inspiratório com fio aquecido, conectores adequados e adaptável ao umidificador MR 850; Ramo expiratório com conectores, dreno e válvula de segurança quando aplicável; Conectores cônicos padrão conforme ISO 5367 e ISO 5356-1; Complacência do sistema: 0,36 ml/cmHO; Volume compressível: 0,413 L; Resistência ao fluxo a 12 ± 1 L/min: 2,0 cmHO; Faixa recomendada de variação de fluxo: 4 L/min e 30 L/min; Comprimento total do circuito: aproximadamente 1,1 m; Produto estéril, atóxico, de uso único, descartável, devidamente embalado individualmente; Deve incluir todas as conexões e acessórios necessários para uso imediato em ventiladores neonatais compatíveis. Conformidade normativa: Atender aos requisitos das normas internacionais vigentes aplicáveis (ISO 5367, ISO 5356-1 ou equivalentes). Registro: O produto deve possuir registro válido na ANVISA. O circuito deve ser completo com todos os sensores e conecções. MARCA: FISHER E PAYKEL OU SIMILAR	614168	Unidade	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00	NÃO
92	Sensor para equipamento médico. Tipo de medico: De fluxo. Aplicação: Para ventilador Pulmonar. Tamanho: Neonatal. Compatibilidade: Com compatibilidade específica do IX5 Intermed. Modelo Vyare Medical.Deve ter sensibilidade aprimorada, resposta rápida e alta precisão nas medições Ideal para hospitais, clínicas e UTI neonatal, garantindo um suporte respiratório seguro e eficiente.MARCA: RESPIRADOR IX5 INTERMED. MODELO VYARE MEDICAL.	446817	Unidade	5	R$ 548,00	R$ 2.740,00	SIM
	Extensor Infusão Vascular Vias: 1 Via Material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 6 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril, Uso Único descrição complementar: Vias: 1 via. Comprimento: aproximadamente 20 cm, tolerância conforme variação de						

93	fabricação. Calibre: cerca de 6 French, com lúmen interno compatível para manter fluxo adequado de soluções endovenosas. Material: polímero grau médico, atóxico, apirógeno, transparente, livre de látex e DEHP, com conformidade a normas de biocompatibilidade (ISO 10993 ou equivalente). Conexão: terminais tipo Luer Lock ou Luer Slip, padronizados e com conexão segura, minimizando risco de desconexão ou vazamento. Pressão máxima suportada: até aproximadamente 100 PSI, adequada para infusões sob pressão. Uso: produto estéril, de uso único, descartável, fornecido em embalagem individual com identificação de lote, validade, método de esterilização e fabricante. Requisitos regulatórios: Registro válido na ANVISA. Conformidade com normas aplicáveis de segurança e desempenho para dispositivos médicos invasivos de uso único. Critérios de recebimento e aceitação: Conferência de integridade da embalagem, dados de rastreabilidade (lote, validade, ANVISA). Verificação da compatibilidade do conector (Luer Lock/Slip) com os sistemas de infusão da instituição. Teste funcional simples: conexão firme e ausência de vazamento. HARTIMANN OU SIMULAR	459698	Unidade	1000	R$ 1,18	R$ 1.180,00	SIM
94	Extensor Infusão Vascular Vias: 1 Via Material: Polímero Comprimento: Cerca 60 CM Calibre: Cerca 3 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril, Uso Único descrição complementar Vias: 1 via. Comprimento: aproximadamente 60 cm, tolerância conforme variação de fabricação. Calibre: cerca de 3 French, com lúmen interno compatível para manter fluxo adequado de soluções endovenosas. Material: polímero grau médico, atóxico, apirógeno, transparente, livre de látex e DEHP, com conformidade a normas de biocompatibilidade (ISO 10993 ou equivalente). Conexão: terminais tipo Luer Lock ou Luer Slip, padronizados e com conexão segura, minimizando risco de desconexão ou vazamento. Pressão máxima suportada: até aproximadamente 100 PSI, adequada para infusões sob pressão. Uso: produto estéril, de uso único, descartável, fornecido em embalagem individual com identificação de lote, validade, método de esterilização e fabricante. Requisitos regulatórios: Registro válido na ANVISA. Conformidade com normas aplicáveis de segurança e desempenho para dispositivos médicos invasivos de uso único. Critérios de recebimento e aceitação: Conferência de integridade da embalagem, dados de rastreabilidade (lote, validade, ANVISA). Verificação da compatibilidade do conector (Luer Lock /Slip) com os sistemas de infusão da instituição. Teste funcional simples: conexão firme e ausência de vazamento. HARTIMANN OU SIMULAR	472026	Unidade	1000	R$ 1,19	R$ 1.190,00	SIM
95	Extensor Infusão Vascular Vias: 1 Via Material: Polímero Comprimento: Cerca 120 cm Calibre: Cerca 3 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril, Uso Únicodescrição complementar ;Vias: 1 via. Comprimento: aproximadamente 120 cm, tolerância conforme variação de fabricação. Calibre: cerca de 3 French, com lúmen interno compatível para manter fluxo adequado de soluções endovenosas. Material: polímero grau médico, atóxico, apirógeno, transparente, livre de látex e DEHP, com conformidade a normas de biocompatibilidade (ISO 10993 ou equivalente). Conexão: terminais tipo Luer Lock ou Luer Slip, padronizados e com conexão segura, minimizando risco de desconexão ou vazamento. Pressão máxima suportada: até aproximadamente 100 PSI, adequada para infusões sob pressão. Uso: produto estéril, de uso único, descartável, fornecido em	472026	Unidade	2000	R$ 1,19	R$ 2.380,00	SIM

	embalagem individual com identificação de lote, validade, método de esterilização e fabricante. Requisitos regulatórios: Registro válido na ANVISA. Conformidade com normas aplicáveis de segurança e desempenho para dispositivos médicos invasivos de uso único. Critérios de recebimento e aceitação: Conferência de integridade da embalagem, dados de rastreabilidade (lote, validade, ANVISA). Verificação da compatibilidade do conector (Luer Lock/Slip) com os sistemas de infusão da instituição. Teste funcional simples: conexão firme e ausência de vazamento. MARCA: EMBRAMED ou similar						
96	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Ao Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padro C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual descrição complementar agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a puno e reduz o traumatismo dos tecidos,com protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação, com tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, com conector , fêmea luer-lok codificado por cores que proporciona segura conexo com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor. deve apresentar paredes finas para permitir o aumento do fluxo interno. Não contem latex. deve apresentar o calibre 23g embalado unitariamente em blister, e esteril. MARCA: BD OU SIMILAR	437171	Unidade	1000	R$ 0,70	R$ 700,00	SIM
97	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Ao Inox Diâmetro: 25 GAU Componente AdicCateterional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padro C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual DESCRIÇÃO COMPLEMENTA: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a puno e reduz o traumatismo dos tecidos,com protetor da agulha, asas de empunhadura/fixao, com tubo vinlico transparente, atxico e apirognico que permite a visualizao do refluxo sangneo e/ou medicamento infundido, com conector , fmea luer-loktm codificado por cores que proporciona segura conexo com o equipo e permite a identificao do calibre de acordo com a cor. deve apresentar paredes finas para permitir o aumento do fluxo interno. nao contem latex. deve apresentar o calibre 25g embalado unitariamente em blister, e estéril MARCA: BD OU SIMILAR	437169	Unidade	7000	R$ 0,35	R$ 2.450,00	SIM
	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Ao Inox Diâmetro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padro C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual descrição						

98	complementar agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a puno e reduz o traumatismo dos tecidos,com protetor da agulha, asas de empunhadura/fixao, com tubo vinlico transparente, atxico e apirognico que permite a visualizao do refluxo sangneo e/ou medicamento infundido, com conector , fêmea luer-loktm codificado por cores que proporciona segura conexo com o equipo e permite a identificao do calibre de acordo com a cor. deve apresentar paredes finas para permitir o aumento do fluxo interno. nao contem latex. deve apresentar o calibre 27g embalado unitariamente em blister, e estéril MARCA: BD OU SIMILAR	437169	Unidade	2000	R$ 0,35	R$ 700,00	SIM
99	Cateter central, aplicação:venoso, matéria prima:poliuretano radiopaco, diâmetro:cerca 3 fr, vias: duplo lúmen,lúmen: 22 gau, comprimento: Cerca 15 cm, tipo fixação:fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas,componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril,descartável, embalagem individual.descrição complementar: Cateter venoso central, duplo lúmen, 3 fr, 10 a 15 cm, lúmen distal 22 ga. Em poliuretano, flexível, látex-free, radiopaco,termossensível e biocompatível. Marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter ponta macia e flexível para evitar lesão vascular. Extensores com conectores coloridos luer lock e identificação dos lúmens distal e proximal. Clamp de vedação do fluxo em cada via. aletas laterais para suturas. acompanha: fio guia metálico, centimetrado, 15 cm, com ponta em arredondada para evitar traumas vasculares e sistema de passagem com uma mão para facilitar o Procedimento, dilatadores em polipropileno. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, isento de resíduos ou impurezas, ter flexibilidade demarcação e fixação segura. Propiciar penetração suave na pele, com o mínimo de trauma, adaptação segura à dispositivos de infusão, técnica de introdução segura, fácil manuseio e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem única resistente com abertura Asséptica.	437471	Unidade	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00	NÃO
100	Pré cabo para sensor Uso Médico Aplicação: De Oximetria Modelo: De Dedo Componentes: C/ Cabo e sensor Tamanho: Tamanho Neonatal Tipo De Fixação:COMPATÍVEL COM UNIDADE HíBRIDA DUETTO Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Reutilizável descrição complementar: RD RAINBOW SET PATIENT CABLE, MD20-12, RD RAIMBOW 20-PIN PATIENT CABLE, 12 FT., 1/BOX. Cabo de oximetria deve der compatível com a incubadora híbrida DUETTO	474381	Unidade	100	R$ 198,00	R$ 19.800,00	SIM
101	Sensor Uso Médico Aplicação: De Oximetria Modelo: De Dedo Componentes: C/ Cabo Tamanho: Tamanho Neonatal Tipo De Fixação: Adesivo Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Reutilizável descrição complementar: RD SET YI, MULTISITE REUSABLE SENSOR, 3 FT. , NON-STERILE, 1/BOX. Cabo de oximetria deve der compatível com a incubadora híbrida DUETTO	445890	Unidade	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	SIM
	Transdutor de de pressão descartável (Kit de monitoração de pressão) Compatível: P/ Monitor Multiparâmetro Aplicação: De Pressão Arterial Invasiva Componente 1: C/ Dispositivo De Fluxo 3 Ml/H Esterilidade: Estéril, Descartável Anvisa: 10216350082 Obs. Transdutor deve ser compatível com monitor multiparâmetro Nihon Kohden Life, Scope VS BSM-3000 series DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O transdutor de pressão descartável KMP possui um chip de alta tecnologia, responsável pela captura do sinal de pressão do paciente. O dispositivo de flush é montado na posição vertical e possui dois modos de operação: puxar ou apertar, podendo ser ativado com apenas uma mão. Ele fornece um fluxo constante de 3ml/h na configuração adulta e 3ml/h na						

102	configuração neonatal (deve ser utilizado somente com bomba de infusão), para assegurar que a linha fique obstruída. A base do transdutor é angulada para facilitar a operação do zero e possui uma trava que garante a montagem na posição correta. Kit de monitoração de pressão neonatal, com flush neonatal com linha de pressão com 60cm, composto por transdutor descartável com cabo de interface com conector tipo RJ11, cúpula de proteção contra respingos, torneira do zero e dispositivo de infusão contínua de 30ml/h com mecanismo de acionamento vertical, dotado de base angulada e trava de segurança para garantir a montagem na posição correta. Linha de pressão macho-fêmea de 48” Duas torneiras valvuladas para acesso sem agulhas e autolimpantes. Utilizar sempre com bomba de infusão. CARACTERÍSTICA: - Suporte com sistema modular com cores diferentes. - Cabo embutido na placa e suporte com trava de segurança. - Dispositivo de flush pocisionado na vertical, com dois modos de atuação: puxar ou apertar. - Torneira do zero angulada. - Torneira valvulada para coleta de sangue. - Conector com cúpula protetora contra respingos. - Trava de segurança que garante a montagem do transdutor na placa na posição correta. Obs. Transdutor deve ser compatível com monitor multiparâmetro Nihon Kohden Life, Scope VS BSM-3000 series	456957	Unidade	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	SIM
103	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 24 GAU Comprimento: Cerca 15 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem IndividualTamanho: 18G. Cor: Verde. Diâmetro: 1,3mm. Comprimento: 32mm. Taxa de Fluxo: 90 mL/min. Composição Protetor: Polipropileno. Agulha: Aço inoxidável. Cateter: Etileno Propileno Fluorado (FEP), radiopaco. Conector: Poliacetal. Canhão do Cateter: Polipropileno. Canhão da Agulha: Polipropileno. Câmara de Retorno: Polipropileno. Tampa: Polietileno de Alta Densidade.	441271	Unidade	15000	R$ 2,44	R$ 36.600,00	SIM
104	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar Deve ter agulha siliconizada e bisel bi-angulado, trifacetado e protetor de agulha. Deve ser tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Deve ter asas flexíveis. Conector Luer-Lock Calibres: 21G, MARCA: BD ou similar	437165	Unidade	500	R$ 0,34	R$ 170,00	SIM
105	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar Deve ter agulha siliconizada e bisel bi angulado, trifacetado e protetor de agulha. Conector Luer-Lock Deve ser tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Deve ter asas flexíveis. Calibres: 23G MARCA: BD ou similar	437165	Unidade	500	R$ 0,34	R$ 170,00	SIM
106	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar Deve ter agulha siliconizada e bisel bi angulado, trifacetado e protetor de agulha. Deve ser tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Deve ter asas flexíveis. Conector Luer-Lock Calibres: 25G MARCA: BD ou similar	437165	Unidade	4752	R$ 0,34	R$ 1.615,68	SIM

107	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individualdescrição complementar Deve ter agulha siliconizada e bisel bi-angulado, trifacetado e protetor de agulha. Deve ser tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Deve ter asas flexíveis. Conector Luer-Lock Calibres: 27G MARCA: BD ou similar	437165	Unidade	500	R$ 0,34	R$ 170,00	SIM
108	Reanimador Manual de silicone com reservatório e máscara Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 250 MLComponente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tamanho 0 Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Neonataldescrição complementar Balão autoinflável neonatal, em silicone ou material termoplástico grau médico, atóxico, livre de látex e DEHP. Volume adequado para neonatos: 240 a 300 ml, permitindo ventilação segura sem risco de hiperinsuflação. Reservatório de oxigênio acoplado, garantindo fração inspirada ajustável de O entre 21% a 100%. Válvula limitadora de pressão (POP-off valve): ajustada para limitar a pressão máxima entre 30 e 40 cmHO, evitando barotrauma. Máscara facial neonatal de silicone transparente e flexível, borda anatômica, reutilizável e autoclavável, disponível em diferentes tamanhos. O Kit deve ter o tamanho de máscaras nº 0 (prematuro) Conexões padrão internacional (15 /22 mm), compatíveis com máscara neonatal, tubo orotraqueal e sistemas de aspiração. Fácil desmontagem para limpeza, com peças autoclaváveis ou compatíveis com desinfecção química de alto nível. Design ergonômico, leve e de fácil manuseio com uma mão, permitindo uso simultâneo com manobra de via aérea. Embalagem individual com manual do fabricante em português, instruções de uso e garantia mínima de 1 ano. Deve ser completo.Deve ser fabricado em silicone de alta qualidade. Deve permitir uma vedação eficaz e confortável. Deve ter um reservatório com fornecimento de concentrações de oxigênio elevada. As máscaras de silicone deve ser translúcidas. Deve ter vedação anatômica. Deve ser autoclavável. Deve permitir a esterilização e reutilização seguras do dispositivo. Deve possuir conexões para fornecimento de gás. Deve possuir conexões para fornecimento de gás. A máscara deve ser tamanho 0 MARCA: MD /PROTEC /STANDARD ou similar	456411	Unidade	28	R$ 200,00	R$ 5.600,00	SIM
109	Reanimador Manual de silicone com reservatório e máscara Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 250 MLComponente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tamanho 00 Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Neonataldescrição complementar Deve ser completo.Deve ser fabricado em silicone de alta qualidade. Deve permitir uma vedação eficaz e confortável. Deve ter um reservatório com fornecimento de concentrações de oxigênio elevada. As máscaras de silicone deve ser translúcidas. Deve ter vedação anatômica. Deve ser autoclavável. Deve permitir a esterilização e reutilização seguras do dispositivo. Deve possuir conexões para fornecimento de gás. A máscara deve ser tamanho 00Balão autoinflável neonatal, em silicone ou material termoplástico grau médico, atóxico, livre de látex e DEHP. Volume adequado para pacientes neonatais 250ml, permitindo ventilação segura sem risco de hiperinsuflação. Reservatório de oxigênio acoplado, garantindo fração inspirada ajustável de O entre 21% a 100%. Válvula limitadora de pressão (POP-off valve): ajustada para limitar a pressão máxima entre 30 e 40 cmHO, evitando barotrauma. Máscara facial neonatal de silicone transparente e flexível, borda anatômica, reutilizável e	456411	Unidade	28	R$ 159,30	R$ 4.460,40	SIM

	autoclavável, disponível para lactentes. O Kit deve ter os tamanhos de máscaras nº 00 (prematuro extremo) Conexões padrão internacional (15/22 mm), compatíveis com máscara neonatal, tubo orotraqueal e sistemas de aspiração. Fácil desmontagem para limpeza, com peças autoclaváveis ou compatíveis com desinfecção química de alto nível. Design ergonômico, leve e de fácil manuseio com uma mão, permitindo uso simultâneo com manobra de via aérea. Embalagem individual com manual do fabricante em português, instruções de uso e garantia mínima de 1 ano.MARCA: MD /PROTEC/STANDARD ou similar						
110	Reanimador Manual de silicone com reservatório e máscara Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 250 MLComponente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tamanho 1 Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Neonataldescrição complementar Balão autoinflável neonatal, em silicone ou material termoplástico grau médico, atóxico, livre de látex e DEHP. Volume adequado para pacientes pediátricos: 500ml, permitindo ventilação segura sem risco de hiperinsuflação. Reservatório de oxigênio acoplado, garantindo fração inspirada ajustável de O entre 21% a 100%. Válvula limitadora de pressão (POP-off valve): ajustada para limitar a pressão máxima entre 30 e 40 cmHO, evitando barotrauma. Máscara facial neonatal de silicone transparente e flexível, borda anatômica, reutilizável e autoclavável, disponível para lactentes. O Kit deve ter os tamanhos de máscaras nº 1 Conexões padrão internacional (15/22 mm), compatíveis com máscara neonatal, tubo orotraqueal e sistemas de aspiração. Fácil desmontagem para limpeza, com peças autoclaváveis ou compatíveis com desinfecção química de alto nível. Design ergonômico, leve e de fácil manuseio com uma mão, permitindo uso simultâneo com manobra de via aérea. Embalagem individual com manual do fabricante em português, instruções de uso e garantia mínima de 1 ano.MARCA: MD /PROTEC /STANDARD ou similar	456411	Unidade	28	R$ 200,00	R$ 5.600,00	SIM
	Seringa Para Bomba Aplicação: Compatível C/ Bomba Infusora Material: Polipropileno Capacidade: Cerca 60 ML Característica Adicional: Graduada Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individualdescrição						

111	complementar Material: livre de látex e ftalatos (DEHP), grau médico, transparente, com graduação de fácil leitura. Êmbolo: macio, de movimento preciso, com sistema que evite deslocamento involuntário. Compatibilidade: deve ser comprovada mediante declaração formal do fabricante, garantindo uso exclusivo com as bombas ofertadas no mesmo contrato. Registro ANVISA: todas as seringas devem possuir registro válido para uso hospitalar. Apresentação: embaladas individualmente, com identificação de lote, validade e fabricante. Características técnicas mínimas das bombas infusoras (em comodato): -ação de devolução ao final da vigência. Agrupamento obrigatório: os três volumes de seringas (10, 20 e 50 ml) deverão ser fornecidos pela mesma empresa que disponibilizar as bombas em comodato, formando um único item licitatório, vedada a fragmentação. Base legal: conforme art. 579 do Código Civil, quando fornecidos em comodato, os bens devem ser tratados como um conjunto indivisível, devendo constar em um único contrato bombas e seringas compatíveis. Critérios de recebimento e aceitação: Conferência da integridade física e documental (lote, validade, registro ANVISA). Deve oferecer trinamento técnico de acoplamento das seringas às bombas fornecidas em comodato. Aceitação condicionada à apresentação da declaração de compatibilidade emitida pelo fabricante.	617322	Unidade	3980	R$ 4,95	R$ 19.701,00	SIM
112	Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso ÚnicoDeve ser numerada; Permitir o uso de caneta esferográfica; Lacre inviolável em plástico macio; 14 pontos de regulagem (mãe); 11 pontos de regulagem (filho). Cor rosa	479732	Unidade	2000	R$ 1,40	R$ 2.800,00	SIM
113	Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso ÚnicoDeve ser numerada; Permitir o uso de caneta esferográfica; Lacre inviolável em plástico macio; 14 pontos de regulagem (mãe); 11 pontos de regulagem (filho). Cor azul	479732	Unidade	2000	R$ 1,40	R$ 2.800,00	SIM
114	Reanimador Manual Material Balão: Silicone Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Infantil Reanimador Manual descrição complementar Balão autoinflável neonatal, em silicone ou material termoplástico grau médico, atóxico, livre de látex e DEHP. Volume adequado para pacientes pediátricos: 500ml, permitindo ventilação segura sem risco de hiperinsuflação. Reservatório de oxigênio acoplado, garantindo fração inspirada ajustável de O entre 21% a 100%. Válvula limitadora de pressão (POP-off valve): ajustada para limitar a pressão máxima entre 30 e 40 cmHO, evitando barotrauma. Máscara facial neonatal de silicone transparente e flexível, borda anatômica, reutilizável e autoclavável, disponível para lactentes. O Kit deve ter os tamanhos de máscaras nº 0 (prematuro) e nº 1 (neonatal) Conexões padrão internacional (15/22 mm), compatíveis com máscara neonatal, tubo orotraqueal e sistemas de aspiração. Fácil desmontagem para limpeza, com peças autoclaváveis ou compatíveis com desinfecção química de alto nível. Design ergonômico, leve e de fácil manuseio com uma mão, permitindo uso simultâneo com manobra de via aérea. Embalagem individual com manual do fabricante em português, instruções de uso e garantia mínima de 1 ano.Ambur ou similar	456410	Unidade	25	R$ 168,65	R$ 4.216,25	SIM

115	Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Neonatal Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Estéril, Uso Único descrição complementar : Cânula RAM - Cateter nasal para oxigenoterapia para neonatal. Deve ter aplicação em teraoia respiratória não invasiva de alto fluxo. Deve permitir uso em ventilador convencional. Deve ter pontas suaves e curvas em silicone. Deve ter 4 tamanhos para fluxo 0,446cm H2O/L/min, 2.5LPM 03 tamanhos para fluxo 0,230cm H2O/L/min, 15LPM codificado por cores. Deve ter adaptador de tubos de oxigênio de 15mm incluído, não fabricado com látex de borrcha natural ou plastificante. O fornecedor dever apresentar manual do fabricante (IFU) contendo tabela de fluxo por tamanho neonatal/prematuro e recomendação de ajuste (ocluso 50% da narina). - Tamanhos: disponibilização em mltiplos tamanhos (Prematuro/XXS e Neonatal/XS ou equivalentes), assegurando correta adaptao sem selamento nasal excessivo. - Fixação: deve acompanhar headgear neonatal macio e ajustvel, próprio para fixao confortvel e estvel, sem causar leses de pele ou septo. Compatibilidade: extremidades de conexo compatíveis com os sistemas de alto fluxo em uso na instituição. O fornecedor dever apresentar declaração formal de compatibilidade do modelo ofertado com os equipamentos supracitados, emitida pelo fabricante. Esterilidade e uso: produto estéril, de uso nico, apirgeno, embalado individualmente, com identificao clara de lote, validade e fabricante.Neotech ou Similar	621733	Unidade	10	R$ 4,01	R$ 40,05	SIM
116	Extensor Infusão Vascular Vias: 1 Via Material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 8 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Tipo Uso: Estéril, Uso Único descrição complementar:Vias: 1 via. Comprimento: aproximadamente 20 cm, tolerância conforme variação de fabricação. Calibre: cerca de 8 French, com lúmen interno compatível para manter fluxo adequado de soluções endovenosas. Material: polímero grau médico, atóxico, apirógeno, transparente, livre de látex e DEHP, com conformidade a normas de biocompatibilidade (ISO 10993 ou equivalente). Conexão: terminais tipo Luer Lock ou Luer Slip, padronizados e com conexão segura, minimizando risco de desconexão ou vazamento. Pressão máxima suportada: até aproximadamente 100 PSI, adequada para infusões sob pressão. Uso: produto estéril, de uso único, descartável, fornecido em embalagem individual com identificação de lote, validade, método de esterilização e fabricante. Requisitos regulatórios: Registro válido na ANVISA. Conformidade com normas aplicáveis de segurança e desempenho para dispositivos médicos invasivos de uso único. Critérios de recebimento e aceitação: Conferência de integridade da embalagem, dados de rastreabilidade (lote, validade, ANVISA). Verificação da compatibilidade do conector (Luer Lock /Slip) com os sistemas de infusão da instituição. Teste funcional simples: conexão firme e ausência de vazamento.	457515	Unidade	1000	R$ 1,03	R$ 1.030,00	SIM
TOTAL						R$ 1.055.448,22	

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da assinatura do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em caso de divergência entre o descritivo do sistema e do Termo de Referência (TR) prevalecerá o do TR.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

*2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. De acordo com a Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020, do INMETRO, art. 1º, ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II(Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)*;*

*4.1.2.*A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021".

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas, como parâmetro de qualidade, similaridade, característica.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, desde que seja solicitado pelo pregoeiro, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Francisco Manuel, 126, Rio de Janeiro -RJ, 20911-270, no prazo limite de 5(cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1. Descrição dos itens do termo de referência, com a descrição dos itens da proposta.

4.9.2. compatibilidade da marca oferecida dentro da indicação do termo de referência na qualidade, similaridade, característica.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

*4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **05 (cinco)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.[A6]

Garantia da contratação[A8]

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.18. Na presente licitação, não será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Francisco Manuel, 126, Rio de Janeiro -RJ, 20911-270.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

*r dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias*

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

*7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de 0,07% (sete centésimos por cento) a **2**% (**dois** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **0,07**% (sete centésimos por cento) a **2**% (**dois** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **0,07**% (sete centésimos*

*7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **0,07**% (sete centésimos por cento) a **2**% (**dois** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,07**% (sete centésimos por cento) a **2**% (**dois** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20(vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/09/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.4. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

9.14.1 a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

9.14.2 A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente)."

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo* de 5% [5%] do *valor total estimado da contratação*

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.[A14]

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente , em plena validade;

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.34.1.1. Atestado de Capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, com quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) para os itens 9, 105, 109, 115, 160 e 161 nos termos do §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.;

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.35 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

COMODATO

Para o vencedor do item 111 deverá oferecer em regime de comodato sem custos nenhum para a administração empresa que disponibilizar as bombas em comodato durante o período em que a ainda houver estoque do material a ser adquirido junto a empresa vencedora do certame.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, R$*R$ 1.055.448,22 *(*Um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos*), conforme custos unitários apostos na [* ***tabela contida no item 1.1 acima****].*

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A5]

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. ***As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.***

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como Não sigilosas .

Rio de janeiro 21 de outubro de 2026

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 cinco dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9] ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.4 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.4.1 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]

5.5 A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.7 Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Rio de Janeiro, Seção Judiciária de .Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA MARIA DA SILVA GOMES
Data: 26/10/2026 10:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA DA SILVA GOMES
Chefe do Deposito de Material Cirúrgico

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLLA GUENIN BAPTISTA
Data: 23/10/2026 11:39:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLLA GUENIN BAPTISTA
Chefe da UTI Neonatal

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE RAILTON THOMAZ DO NASCIMENTO
Data: 23/10/2026 11:34:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE RAILTON THOMAZ DO NASCIMENTO
Equipe de apoio